

CONTRATOS**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****RESUMO DO CONTRATO**

Contrato nº 006/2022
PR-SEGOV nº 160264/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação
Contratante: Secretaria de Governo-SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA
C.N.P.J.: 60.437.840/0010-09
Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 04(quatro) elevadores da marca MONTELE ELEVADORES, 01 (um) elevador da marca ATLAS SCHINDLES e 04 (quatro) plataformas da marca MONTELE ELEVADORES, com substituição eventual de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.
Valor Global: R\$ 15.672,84 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Valor Mensal: R\$ 2.612,14 (dois mil, seiscentos e doze reais e quatorze centavos)
Subação: 250127- manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-SEGOV
Subação: 230200 Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro
Elementos de Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro
Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Assinatura: 21 de dezembro de 2022
Foro: Cidade do Salvador
Salvador, 21 de dezembro 2022

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/146/19/2022**

PROCESSO: 34598/2022.
CONTRATO Nº 146/2019.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo do Contrato de Locação de Imóvel, o imóvel urbano não residencial situado na Avenida Sete de Setembro, nº 89, Edifício Oxumaré - Centro, com Inscrição imobiliária municipal nº 051.904-9, com valor mensal de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), tendo seu início em 30/12/2022 e término em 29/12/2024.
LOCADORA Predial Oxumaré LTDA.
CNPJ: 06.042.562/0001-84.
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022.

Salvador, 21 de dezembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 108243/2022 - SEMGE.
EMPRESA: NEO TAGUS INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 61.092.565/0022-65.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, através de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial, a ser executado na sede do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES, situado na Avenida Joana Angélica, nº 399, Edf. Fernando José Rocha - Nazaré, Salvador - BA.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250224.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 e 44.90.52.
FONTE DE RECURSO: 0.2.34.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO ATO: 21 de dezembro de 2022.

Salvador, 21 de dezembro de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 579/2022

PROCESSO Nº 17296/2022
CONTRATO Nº 055/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 244/2018 de 18/01/2018.
CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP.
DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	0.1.00	1.508,53

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00	7.542,65
CGM	250138	3.3.90.39	0.1.00	3.017,06
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00	22.627,95
COGEL	250137	3.3.90.39	0.1.00	1.508,53
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00	15.085,30
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	1.508,53
FGM	228800 250133	3.3.90.39	0.1.00	1.508,53
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00	1.508,53
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00	3.017,06
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	15.085,30
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.1.00	34.696,19
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00	6.034,12
SALTUR	250131	3.3.90.39	0.1.00	4.525,59
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00	10.284,55
SECOM	250112	3.3.90.39	0.1.00	6.034,12
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00	4.525,59
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	45.255,90
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00	9.051,18
SEGOV	250127 254400 254500 230200 230300	3.3.90.39	0.1.00	57.324,14
SEINFRA	250125 121900	3.3.90.39	0.1.00	15.085,30
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	34.696,19
SEMDEC	250113	3.3.90.39	0.1.00	6.034,12
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	10.559,71
SEMGE/FUMPRES	230800	3.3.90.39	0.2.34	6.034,12
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	16.593,83
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	0.1.17	18.102,36
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	27.153,54
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00	24.136,48
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00	1.508,53
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	0.1.01 0.2.19	66.375,32
SMS	203709 215600 232300 250106	3.3.90.39	0.1.00 0.1.02 0.1.91 0.2.14	116.156,81
SPMJ	229400	3.3.90.39	0.1.00	3.017,06
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	43.747,37
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50	7.542,65

Salvador, 21 de dezembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019

PROCESSO: 17296/2022
CONTRATO: nº 055/2019
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 03 (três) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de locação de veículos, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, de forma continuada.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92
CONTRATADA: TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP.
CNPJ/MF sob n.º 13.150.147/0001-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 2.119.199,79 (dois milhões, cento e dezenove mil, cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00
CGM	250138	3.3.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	3.3.90.39	0.1.00
COGEL	250137	3.3.90.39	0.1.00
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	228800 250133	3.3.90.39	0.1.00
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00
LIMPURB	250110	3.3.90.39	0.1.00
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00
SALTUR	250131	3.3.90.39	0.1.00
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00
SECOM	250112	3.3.90.39	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00
SEGOV	250127 254400 254500 230200 230300	3.3.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125 121900	3.3.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00
SEMDEC	250113	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00
SEMGE/FUMPRES	230800	3.3.90.39	0.2.34
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	0.1.17
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	0.1.01 0.2.19
SMS	203709 215600 232300 250106	3.3.90.39	0.1.00 0.1.02 0.1.91 0.2.14
SPMJ	229400	3.3.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50

Salvador, 21 de dezembro de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 580/2022

PROCESSO: 148358/2022.
CONTRATO nº 094/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.
CONTRATADA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	8.438,49
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	13.994,79
SEMPRE	250210	33.90.40	0.1.00	29.392,69
SMED	233100	33.9039	0.1.01	16.218,06

Salvador, 21 de dezembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019

PROCESSO: 148358/2022.
CONTRATO nº 094/2019.
OBJETO: Acréscimo de 15 (quinze) equipamentos de telecomunicação com tecnologia tdm/ip , 32 (trinta e dois) equipamentos de telecomunicação voip tipo I, 15 (quinze) equipamentos de telecomunicação voip tipo II, 10 (dez) equipamentos de telecomunicação voip aparelho analógico tipo II e (18) equipamentos de telecomunicação voip headset tipo II para atender demanda da SEMOP, SEMAN, SEMPRE e SMED passando o valor global do contrato de **R\$ 4.243.240,20** (quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos) para **R\$ 4.282.306,80** (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos). Com as alterações realizadas, o valor mensal pago, passa de **R\$ 353.603,35** (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos), para **R\$ 356.858,90** (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 19.557.079/0001-84.
DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250210	33.90.40	0.1.00
SMED	233100	33.90.39	0.1.01

Salvador, 21 de dezembro de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 150/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
PROCESSO Nº: 183585/2022
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 150/2021, conforme previsão disciplinada no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula quarta, itens 4.1 e 4.2, do contrato mencionado.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: O valor do termo aditivo sofrerá incidência do IPCA-E (5,4681%), totalizando o valor do contrato aditivado em **R\$ 18.351,44** (dezoito mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01 e 02.04.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2022

PROCESSO: Nº 168.003/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer ao valor atualmente contratado, o valor mensal de R\$ 90.981,70 (noventa mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 260.723,78 (duzentos e sessenta mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) para R\$ 351.705,48 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.
CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE VASCULAR - ISVA LTDA.
CNPJ: 43.466.169/0001-44.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Thiago Sousa Bastos de Lemos.

Salvador, 21 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022

PROCESSO: Nº 102839/2022 e 179911/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/12/2022 e término em 27/03/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: JASPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 18.413.257/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 21 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022

PROCESSO: Nº 42514/2022 e 179950/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/01/2023 e término em 31/03/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 41.883,42, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: MALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
CNPJ: 26.723.434/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Eduardo Lorens Braga

Salvador, 21 de dezembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2021

PROCESSO: Nº 15372/2022 e 179911/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/12/2022 e término em 15/03/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.